

United States of America
District of Columbia 1st

To any Judge, Notary Public, Mayor, or other Chief Magistrate, in the Island of Madeira, greeting. Whereas Robert Hector Matheson, deceased, died in his life time make his last will and Testament in Writing, and to which Robert Blackburn and Joaquim Antonio de Carvalho are the subscribing witnesses neither of whom reside in the District of Columbia; Now know ye, that I trust to your fidelity, diligence and circumspection in examining upon oath the said witnesses whether the Testator, signed, published and pronounced the writing annexed, as his last will and Testament, whether he was of disposing mind and memory? And whether they subscribed their names thereto as witnesses in presence of the Testator and at his request? You are hereby required to do the same, and certify the said examination under your hand and seal of office.

Witness Robert Young Esquire Judge of the Orphans Court of Alexandria County in the District of Columbia this 21st day of November 1818

Thos. Mee
Reg. Mts.

This is the last will and Testament of me Robert Hector Matheson of the United States of America, but now residing in the Island of Madeira Esquire. First I direct that all my just debts and funeral expenses be paid with all convenient speed, and I request that my Executors herein after named do call in and receive all my property that shall or may be due to me at the time of my decease. After all my debts are discharged, I give devise and bequeath all the rest residue and remainder of my Estate and effects situate and which I may die possessed of, in the Island of Madeira, to my dear wife, and to Robert Blackburn of the said Island, in Trust, to by them divided between my said dear wife and my dear mother. I give devise and bequeath to my dear Brother in Law Richard Allison of Burlington in the State of New Jersey, America Esquire, and to my dear wife all and every kind of property that shall or may be due to me in the United States of America or elsewhere save and except such as I may die possessed of in the Island of Madeira as above mentioned and bequeathed, in Trust, to be by them

divided equally between my said dear wife and my said dear mother and I do hereby finally declare it to be my will and meaning, that all my Property of whatsoever nature and kind it may be and whose soever situate be divided equally between my dear wife and my dear mother. I do hereby nominate constitute and appoint my dear wife Executor of this my last will. In witness whereof I have subscribed my name and affixed my seal the sixteenth day of December in the year of our Lord one thousand eight hundred and sixteen

R. H. M. Pherson

Witness

Robt Blackburn

Joaquim Antonio de Carvalho

Viz John Howard March Consul dos Estados Unidos da America, nesta Ilha, que elle podendo ser durado nalguma Potagueria a Carta incluz a pelo vice Consul daquelle Ilha, escrita por heem Escrivao dele, dando o outro comissao G. de feitura rante, addito Interprete Vice Consul ofim de fazer ali aduacao pelmente, e depois de feita, servir se ao de acumprir, mandando inquirir as testemunhas de qua Aquella Carta trata e de pois de inquirido o feito ajustificacao quise se exige julgalha por senten ca, e dando o Interim do assylo por hanc edas vias para de quier ay^o compelle.

P. ao Sr. Dr. Luis Vercator reserva a psm o mandar precedendo os termos neceffa

E. R. M.
John Howard March

Jo Escrivao qui de feitura se rante o Vice Consul pr oqueit Hector tom mltas mba abduca a p. dyris de feitura prondos prondos mltos dyris mba Carlos era

Termo de juramento no Vice Consul Interpretes.

Asstex do Abul de mibato Coutos Dizanovamos neste Cidade do Funchal Ilha da Madeira no Escripario do Consulado dos Estados Unidos d'America esen do ali Joaquim Antonio de Carvalho Vice Consul daquelle Ilha, perante este em vir tudo da bornu par que mefor dada pelo Despacho retro de Doutor Luis Vercator Antonio Soares Rodriguez de Souza Garces de fus juramento dos Santos Evangelhos ao dito

dito vice Consul como Intérprete para ler e verdadeiramente
traduzir a Carta de que se menciona a Petição retro no Idioma
Português sendo por ella auctor dito Juizamento apim epiomentar
Compiz De que se esta termo que assignou. Eu Gerardo Francisco
da Cunha Escrivão epi

Joaquim Antonio Carvalho

Estado Unidos d' America

Districto de Columbia

Angua e que Luis Solano Publico Magistrado Mayor, en
outro qual que sapria na Alha da Madureza, Sundande. Como
Roberto Hector Macpherson faterado havia feito em sua vida um
Testamento em Escripção na qual Roberto Blackburn e Joaquim
Antonio Carvalho sia signatarios como Testemunhas dos quaes nenhum
delloa Peridim no districto de Columbia porisso Tavo saber que con
fiança a vossa fidelidade, diligencia, e circumspeccao havis de
examinar as ditas Testamunhas debaixo de Juramento se o Testador a
signou publicon, e pronunciar a escripta unica como seu Testament
de ultima vontade apim como se elle Testador estava imperfecto me
mentos para Testar e ler. Exclado tambem se elles assignaram ali
como Testamunhas representencia do Testador ou seu pederdo.

Por esta vos peço que a pim o farais e certificando adito e amissimo
de airo de vossos por nho e Sello do officio. — Testamunha Roberto
Young Es. Luis da Carta de Escripção no Districto de Columbia dos
vinte e hum de Novembro de mil e oitocentos e setenta e oito. Signa. Alexan
dre Moore. Registrador de Testamentos.

O Comissario que examina os Testamunhas arranjara todos os papeis
debaixo de bobata e Sello deggindo os a Alexandre Meni Registrador
de Testamentos no Alexandria Districto de Columbia.

Oscrito hi humma verdadeira traducção da mencionada Carta
vinda dos Estados d' America do Districto de Columbia que o vice
Consul daquela Sacao nesta Alha Joaquim Antonio de Carvalho
abradurio para o presente Idioma, da propria aqua se reportar que
tudo fielmente escrevi, e commigo a signou o dito vice Consul no
Funchal Alha da Madureza a oitos de Abril de mil e oitocentos e
Lancou annos. Eu Gerardo Francisco da Cunha Escrivão do Indico

osorios ea Signey

Gerardo Francisco da Cunha
Joaquim Antonio Carvalho

Inquerir das Testamunhas

Amos Deramus de Abril de mil e oitocentos

Centos Deramus annos nesta Cida de do Funchal do Madureza imbaras
demorada do Luis Derador o Doutor Antonio Joze Rodrigues de Souza
farias onde en Enviao vim ali pelo dito Mais bo farias inqueridas as
lamin nho. sobre o contendo na Carta de que se menciona vinda dos
Estados Unidos d' America cujos Depoimentos saos seguintes. Eu
Gerardo Francisco da Cunha Escrivão do Suizo fidal de Tom e oitocentos.

Joaquim Antonio de Carvalho Seltaro vice Consul das Facas
Americana nesta Alha de idade de vinte e hum annos Testamunha que
juroos aos santos Evangelhos de que doufe as Cortinas nada Perguntado
pelo Contendo na Carta de que se menciona disse que elle Testamunha
se achava em boza de Roberto Hector Consul dos Estados Unidos nesta
Alha al tempo que ali se achava tambem Roberto Blackburn exercendo o
Testamento do dito Roberto Hector que estava imperfecto Suizo, e pdis
de exercer se lido pelo dito Blackburn, respondeo que estava conforme
a sua ultima vontade pedido a elle Testamunha que o assignasse como
Testamunha da dito Testamento e mais na dita de mil e oitocentos e
oito e setenta e oito assignou como Menistro Eu Dito Enviao ascerreis.

Joaquim Antonio Carvalho

Roberto Blackburn Casado. Negorante Brillante nesta Praça da
Alha da Madureza dei dade de humma nov annos Testamunha que
juroo ar Santos Evangelhos de que doufe as Cortinas nada.
Perguntado pelo Contendo na Carta de que se menciona disse que
achando se deente Roberto Hector Macpherson Consul que foz dos
Estados Unidos nesta Alha pediu a elle Testamunha que se achava
o seu Testamento e depois de lhe dizer usua disposicao reserve o
e depois de escripto lhe leu, e respondeo que estava conforme a sua
ultima vontade e o signou; ehi certo que o dito Testador naquella
ou barrao estava em seu perfeito Suizo, pedido a elle Testamunha
ca Joaquim Antonio Carvalho que assignasse tal bo e o mesmo Tes
tamento como Testamunha e mais na dita de mil e oitocentos e
oito e setenta e oito assignou como Menistro Eu Dito Enviao ascerreis.

Robt Blackburn

As Sello Py Durentes R^o de Sello Funchal H de Huesca
 Jffer M Drenta M

Termo de conclusao

Emos dezas de Abril de mil oito centos e setenta e nove
 naes armas em m^o Escrip^oario perparis estos autos osjs concluzos.
 Eu Gerardo Francisco da Cunha Escrivao ofs

C Pro

Sulgo a Sister filotio per sentença p^o terem os de por mentos dos
 duos tes lemnitos que jiraovi nam n^oha perensa huc ex acta
 conformidade com o pedido na carta regu^o iiteria Junto Pello
 que interponda minha au^o fundade e de carta Judicial para
 o do lemnitos e volidade da mesma Justifilatio a favor do tes
 tamento de ne Gerte Hector mundo seremda esta sen^o Justifilatio
 requeria a Alexandre Moore na Alexandria Districta de Co
 lumbia filando o tra de de detude aet henti com^o neste m^o
 Suira para sedarum e de Hecy viagore Copias n^oleio de des
 cominha deston gual e se fora Junto e comp^o l^ote certifica
 de decensul des Estodes viridos para verifl^oar se a esta reparticao com
 petente autoridade da terra H 16 de Abril de 1819

Antomo Loui Reirdes^o Joras

Suira Penaden

Emos dezas de Abril de mil oito centos e setenta e nove annos nesta
 Cidade do Funchal em Caza do Luis. Circados a Doutor Antonio Joao
 Rodriguez de Souza Garces onde eu Escrivao vim ahi pelo dolo
 Menistro meforas intregues estos autos com a sentença retro. Eu Ger
 do Francisco da Cunha Escrivao osenoy.

Extrahe extractado destes autos que fien n^omas Cartas Feb 14 de
 Abril de 1819

Gerardo Fran^o da Cunha

Consulate of the United States of America at Madeira

Be it known unto all whom it may concern that the
 signatures to the annexed documents written in portuguese rela
 tive to the last Will and Testament of Robert Hector Macpherson
 Esq are the signatures of the different individuals whom they represent
 and whose acts are deserving of full faith and credit both in and
 out of Court.

Given under my hand and official seal in the
 City of Funchal this Twenty third day of April
 A.D. 1819

John Howard March
 Consul of the U.S. at Madeira

Know all Men by this presents that we Frances Hawke and
 William H. Wilmer are held and firmly bound unto Robert Young Esq
 Judge of the Orphans Court of Alexandria County in the District of Co
 lumbia and his successors in office in the sum of five hundred dollars
 lawful money of the United States to the payment whereof well and
 truly to be made we bind ourselves our heirs executors and Adminis
 trators jointly and severally firmly by these presents sealed with our
 seals and dated this fifth day of May A.D. 1820

The Condition of the above obligation is such that if the above Coun
 dres Frances Hawke shall well and truly perform the office of
 Administrator of Charles Hawke late of Alexandria County de
 ceased according to law and shall in all respects discharge the
 duties of her required by law as administrator aforesaid without
 any injury or damage to any person interested in the faithful per
 formance of said office then the above obligation shall cease
 it shall otherwise remain in full force and virtue in law

Scaled & Delivered
 in presence of
 Alex. Moore
 Reg^o Will

Frances Hawke Esq
 W^o H. Wilmer Esq